



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 27/2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedrosa da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezessete horas e quarenta minutos, reuniram-se Extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA**, **Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE** e **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE**. Presentes as Servidoras Leandra Andreatta, Jussara Sarturi e Marivane Sarturi,

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.590/2022 – Altera a Lei Municipal nº 4.074, de 23 de agosto de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. Decidiram por aguardar resposta da solicitação contida no ofício n.º 216/2022/CMVJ, expedido ao Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 4.598/2022 – Altera o Art. 1º da Lei Municipal 2.234, de 02 de setembro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal. Recebido os pareceres jurídico e contábil, e reunião com contadores. Recebido o OF.GE Nº 0265/2022-GAB, em que o Prefeito de Jóia, encaminha através do Protocolo nº 315 Impacto Financeiro para ser anexado ao Projeto de Lei nº 4.590/2022 (DECLARAÇÃO). Recebido também o E-mail sob protocolo nº 323 em que encaminha Impacto Financeiro e Orçamentário setembro /2022 –alteração da Lei nº 2234/08 pelo contador Municipal Jacson Adão Pinheiro. A Relatora opinou por parecer favorável, sendo acompanhada pelos demais integrantes. Portanto, **parecer favorável**.

Projeto de Lei n.º 4.600/2022 – Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esporte Carlos Poletto destinada a exploração exclusiva de terceiros, para fins de publicidade e propaganda, de autoria do Prefeito Municipal. A Relatora opinou por solicitar parecer jurídico e contábil ao Projeto, sendo acompanhada pelos demais integrantes presentes. Recebido o Parecer contábil nº 20/2022. Aguardando o Parecer Jurídico.

Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente da C.J. Redação Final


VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. J. Redação Final


VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
Vice-Presidente da C.J. Redação Final, neste ato Presidente, neste ato assumindo como Presidente.